



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12292/2017

**CRIA NATUREZA DA DESPESA
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017.**

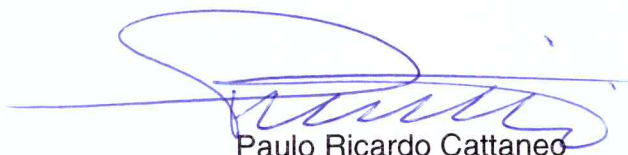
O Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 3816/2016, de 19 de outubro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º: Fica criada a natureza da despesa na atividade consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de setembro de 2017


Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.292
Soledade, 22 / 09 / 2017